



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

----- Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro. -----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no anexo I do artigo 20º nº2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 5 de novembro de 2025, foi concedida aos trabalhadores da Junta de Freguesia tolerância de ponto no dia 11 de novembro de 2025, no período da tarde, sem prejuízo de serem assegurados os serviços de carácter urgente e inadiáveis.

Mais se informa que, por esse motivo, os pontos de atendimento da Junta de Freguesia estarão encerrados a partir das 12h30 do dia 11 de novembro.

Barreiro, 05 de novembro de 2025

O Presidente,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)